



ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONEPE 2024

Data: 21 de março de 2024

Horário: 08h30 – 14h00

Formato Presencial

Local: SRTVS QD. 701 BL. O Nº 110 SALA 559 – BRASÍLIA-DF

Pauta:

- Alteração de endereço da Sede de Brasília;
- Aprovação das novas filiações;
- Inadimplência de filiados;
- Aprovação das Contas 2023;
- Aprovação da Proposta Orçamentária 2024;
- Reajustes de Mensalidades;
- Demandas e atualização dos CPGs;
- Assuntos Gerais.

A assembleia teve início às 08h30 e foi composta pelo Presidente do Conepe CARLOS EDUARDO OLYNTHO DE ARRUDA VILLAÇA - CADU VILLAÇA, nomeado Presidente da Assembleia, Diretor Administrativo-Financeiro do Conepe MANOEL DOMINGOS CORRÊA, também representando a Natubras Pescados Ltda, Diretor Técnico do Conepe MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA, também representando o SINDIPESCA CE/PI, representante da Nauterra JONATHAN MORAES, Presidente do SINDIPI AGNALDO HILTON DOS SANTOS, Presidente do SINDIPESCA ES LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA NETO, representante do SINDFRIO/CE OZINÁ COSTA, representante da Comércio de Pescados Villa VICTOR D'ASCOLA, Coordenador Geral do Departamento de Gestão Compartilhada de Recursos Pesqueiros – DPES/MMA ROBERTO RIBAS GALLUCCI e o Assessor Financeiro e Contábil do Conepe MARCUS VINÍCIUS DE AGUIAR VIEIRA, nomeado Secretário da Assembleia.

O Presidente do CONEPE abriu a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e apresentou o Sr. ROBERTO GALLUCCI para que ele fizesse sua apresentação



da Gestão Compartilhada pela perspectiva do MMA – Secretaria de Bioeconomia. Este discorreu sobre o tema demonstrando as principais críticas, a necessidade de um processo participativo, transparente e baseado nas melhores informações científicas. Abordou o dilema das capturas incidentais de espécies vulneráveis. Demonstrou o processo de elaboração dos Planos de Recuperação de espécies ameaçadas e o uso sustentável. Por fim, foi aberta a oportunidade para os participantes indagarem o palestrante sobre os temas apresentados e sobre as demandas do setor pesqueiro nacional.

Seguindo a pauta aprovada, foi apresentado pelo Presidente o novo endereço da Sede do Conepe, no SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 559, Brasília-DF. Todos os filiados se manifestaram favoravelmente à mudança e aprovaram a Alteração do Estatuto Social da entidade, oficializando o novo endereço da Sede Administrativa do Coletivo.

O Presidente apresentou a relação dos Filiados atualizada e colocou para aprovação a nova filiação da empresa Vento Sul Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar Ltda, a qual foi aprovada por unanimidade. Alertou a todos sobre a importância da pontualidade dos pagamentos das Contribuições Filiativas e expôs a situação especial em que se encontra o filiado SINDIPESCA ES que, apesar de constar com o status de Sindicato no quadro de filiados, o valor da sua Contribuição Filiativa está equiparada ao valor de Empresa e seu peso nas votações também respeita o equivalente à Empresa, conforme deliberado entre a Diretoria e Filiado. Foi aprovado que esta situação se perdurará até junho de 2024, quando será decidido sobre a definição da situação desta filiação.

Seguindo a reunião, o Presidente do CONEPE passou a palavra ao Assessor Marcus Vieira para a demonstração da Prestação de Contas do Conepe, exercício 2023. Marcus começou relatando que o Pareceres dos Conselheiros Fiscais do Conepe, favoráveis à aprovação das Contas, já estavam em poder do escritório administrativo do Conepe. Detalhou as entradas e saídas de recursos em 2023, o déficit financeiro e o déficit contábil, a diferença entre os dois déficits e a respectiva conciliação. Relatou sobre o bloqueio judicial ocorrido em junho/2022, na C/Corrente do SICOOB pertencente ao Conepe, no valor de R\$ 750,00 devido ao processo 0030823-83.2014.4.01.3400 sem êxito que foi movido pela antiga Diretoria Executiva do Conepe e baixado em abril/2023. Relatou também sobre a multa imposta ao Conepe, no valor



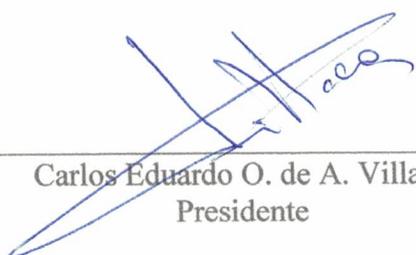
atualizado de R\$ 223.462,80, pela Corregedoria do MAPA - processo 21000.064.427/2020-68 que já se encontra em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e que será parcelada, assim que seja disponibilizado um REFIS/RF em condições para que o Coletivo possa honrar com os débitos assumidos.

Seguindo a pauta, foi demonstrado a Previsão Orçamentária de 2024, a qual apresentava os resultados financeiros (déficits) baseados na arrecadação atual e outros com os reajustes das mensalidades, ficando claro a necessidade de aumento das receitas para o equilíbrio das contas. Com todas as informações e com as opiniões de todos os participantes, foi colocada em votação e foi aprovado um aumento de 10% nos valores das Contribuições Filiativas, já para o mês de abril de 2024.

No último ponto da Pauta, foi apresentado as situações dos CPG's em que o Conepe participa, a Agenda do Conepe para os meses de março a outubro de 2024 e os Atos Normativos recentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia às 14h00, ficando definido que a próxima Assembleia Geral Extraordinária do Conepe será previamente convocada pela Diretoria em data e horário a definir.

Assinam a ata o Presidente e o Secretário da Assembleia.


Carlos Eduardo O. de A. Villaça
Presidente


Marcus Vinícius de Aguiar Vieira
Secretário

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF, CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br, Email: cartoriomr@marceloribas.com.br, Tel.: (61) 3324-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00000684 do livro n. A-02. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00178602

Em 28/03/2024 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Diógenes Adriano de Lima Souza
Selo: TJDFT20240210020086ESJD
Para consultar www.tidft.jus.br

